



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Reunião Extraordinária: N.º. 126
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE N.º. 088/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM MECÂNICA GILBERTO SANTOS JUNIOR

EMENTA: DEFERIMENTO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1669858/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Mecânica Gilberto Santos Junior, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Colégio Técnico Henrique Henry Ltda, lhe conferem as atribuições constantes nos arts 3º e 4º combinado com o artigo 5º do decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo do Técnico em Mecânica Gilberto Santos Junior. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima e Marcos Pedro Ferreira. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de abril de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Romeu Santos'.

ROMEUSANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570